MENSAGEM Nº 14/2014

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 4
Visto

REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 13/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de fevereiro de 2014

PARECERES

Assessoria Contábil: 4 de fevereiro de 2014

Distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento em: 4/2/2014

Relator: Claudemir Zanco – PROS

VOTAÇÃO

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 5.2.2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 10.2.2014 – Aprovado, com emenda, com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 19, de 11 de fevereiro de 2014

SANÇÃO: Lei nº 4227, de 11 de fevereiro de 2014
Decreto nº 7350, de 10 de fevereiro de 2014

Publicada nas páginas B2 e B3 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6002, de 12 de fevereiro de 2014 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ Edição nº 535, de 12 de fevereiro de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

MENSAGEM Nº 14/2014

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Jan-2014-17:13-018507-1/2

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encartado à presente Mensagem encaminhamos Projeto de Lei que propõe a criação de Crédito Especial por Anulação, no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para aquisição de 300 (trezentos) contêineres plásticos, que serão obtidos através do Pregão nº 86/2013.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

PROJETO DE LEI Nº 13/2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-18.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-3.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-290.000,00
0034	Limpeza Pública	-33.400,00
0034	Limpeza Pública	344.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	-11.000,00
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	-6.000,00
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-3.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-20.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	-48.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	-30.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-50.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-33.400,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	344.400,00
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	-10.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-60.000,00
2.191	Promover e Incentivar a preservação de árvores multisselurare	-8.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	344.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0032	**Preservação e Defesa Ambiental**	
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00

12.02	**DPTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0018	**Planejamento Urbano**	
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	
3.3.90.35 – 0	Serv. de Consultoria	-10.000,00

2.191	Promover e Incentivar a preservação de árvores multisselurares	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00

18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00

2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-25.000,00

18.542	**Controle Ambiental**	
18.542.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-50.000,00

18.543	**Recuperação de Áreas Degradadas**	
18.543.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-48.000,00

2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-60.000,00**

18.544	**Recursos Hídricos**	
18.544.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-11.000,00

12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-33.400,00

TOTAL	**-344.400,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

MEMO N. º 011/2014 - SMMA	Em, 21 de janeiro de 2014
De: Secretaria de Meio Ambiente	

Para: Contabilidade

Assunto: Suplementação de Saldo

Solicitamos que seja encaminhado á Câmara de Vereadores o projeto de lei para suplementação de saldo para a aquisição de 300 (trezentos) contêineres plásticos, que serão adquiridos através do pregão n.º 86/2013. Tal pedido deve ser efetuado com urgência, haja visto que a instalação dos mesmos deverá ser efetuada em março. Segue abaixo aonde deverá ser retirado o saldo:

Equipamento e Mat. Permanente – 904	R$ 3.000,00
Serv. de Consultoria - 906	R$ 10.000,00
Outros serv. de terceiros p. jurídica – 1294	R$ 8.000,00
Material de Consumo – 910	R$ 6.000,00
Outros serv. de terceiros p. física – 928	R$ 20.000,00
Material de Consumo – 931	R$ 30.000,00
Outros serv, de terceiros p. jurídica – 937	R$ 40.000,00
Material de Consumo – 938	R$ 25.000,00
Material de Consumo – 945	R$ 50.000,00
Outros serv. de terceiros p. jurídica – 948	R$ 48.000,00
Material de Consumo – 953	R$ 40.000,00
Outros serv. de terceiros p. jurídica – 956	R$ 20.000,00
Obras e instalações – 959	R$ 11.000,00
Material de Consumo – 966	R$ 33.400,00
TOTAL:	**R$ 344.400,00**

Tal recurso será alocado no departamento de limpeza pública, na atividade de manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo, no

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

equipamento e material permanente, com o desdobramento de máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Atenciosamente,

Nelson Bertani

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 8
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL/JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 13/2014** alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 344.40000 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Limpeza Pública, que será utilizado para aquisição de contêineres plásticos, que serão obtidos através do Pregão nº 86/2013.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- Departamento de Limpeza Pública
- 17.512.0034.2.084 - Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.
- 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente
- Fonte — O

As dotações orçamentárias acima citadas observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4	4	90	52	00	00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 que trata dos créditos adicionais especiais assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*
***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

***"Art.167** – São vedados:*
***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 21 de janeiro de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Observamos no artigo 4º, as contas dos recursos de anulação de dotações orçamentárias, referente ao programa abaixo descrito, encontra-se erroneamente indicada, uma vez que a dotação utilizada tem fonte "511", devendo ter indicação de fonte "0".

18.542 - Controle Ambiental
18.542.0033 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
2.081 - Manutenção do Viveiro Municipal
3.3.90.30 – **511** – Material de Consumo (- 50.000,00)

Diante do acima exposto a Contadoria da Prefeitura Municipal foi informada e indicou outra dotação orçamentária para substituir a já citada, devendo assim a Comissão de Finanças e Orçamento apresentar emenda modificativa ao programa indicado conforme sugestão abaixo.

EMENDA MODIFICATIVA

Substitui o programa e dotação do artigo 4º do projeto de lei, referente ao item 18.542.0033.2.081 - Manutenção do Viveiro Municipal que passa a vigorar com a ação e dotação abaixo indicado:

2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins.
3.3.90.39 - 0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Feita a correção relativa a emenda acima a matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente como preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 4 de fevereiro de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos. Extras
18 Gestao Ambiental						
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental						
185410032 Preservacao e Defesa Ambiental						
185410032.2.074000 Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
899 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
900 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	26.910,00	0,00	0,00	0,00	26.910,00	26.910,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
901 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
902 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
903 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	4.168,14	0,00	0,00	0,00	4.168,14	4.168,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
904 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						- 3.000,00
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	157.078,14	0,00	0,00	0,00	157.078,14	157.078,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
18 Gestao Ambiental						
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental						
185410018 Planejamento Urbano						
185410018.2.151000 Construir, planejar e implantar o modelo de gestao do meio ambiente						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
905 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERV. DE CONSULTORIA						
906 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-10.000,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
907 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410018.2.191000 Promover e incentivar a preservacao de arvores multisseculares.						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1294 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-8000,00
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185410033.1.037000 Implantar e Manter a Escola Ecologica						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
910 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-6000,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
912 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.075000 Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
913 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
914 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
916 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
917 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.076000 Manutencao das atividades do Departamento de Meio Ambiente						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
920 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
921 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
922 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
923 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1424 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
925 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
926 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.339,23	0,00	0,00	0,00	70.339,23	48.777,88
		21.561,35	1.652,15	0,00	0,00	1.652,15
		21.561,35	1.652,15	0,00	0,00	21.561,35
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1290 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
927 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
928 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-20.000,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
929 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	74.261,02
		738,98	738,98	0,00	0,00	738,98
		738,98	738,98	0,00	0,00	738,98
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1291 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
930 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.078000 Promover e apoiar atividades de educacao ambiental						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
931 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-30.000,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
932 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
933 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.079000 Arborizacao urbana, conservacao de trevos, pracas, parques e jardins						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
934 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1292 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
936 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-50.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1293 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.082000 Implantacao e manutencao de parques ambientais						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
937 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-40000,00
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410033.2.083000 Incentivar e apoiar o reflorestamento						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
938 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-25.000,00
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18542 Controle Ambiental						
185420033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185420033.1.035000 Implantacao e Manutencao do Cemiterio Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
942 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
943 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
944 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185420033.2.081000 Manutencao do Viveiro Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
945 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-50000,00
	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1295 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 15

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
946 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18543 Recuperacao de Areas Degradadas						
185430033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185430033.2.077000 Implementacao e recuperacao de areas degradadas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
947 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
948 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-48.000,00
	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185430033.2.080000 Restauracao de areas de preservacao permanente APP"s, recuperacao de mananciais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
949 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
952 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1296 Fonte....: 555 Sanepar-Compensacao Financeira ao Meio A						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185430033.2.152000 Implementacao e Recuperacao de Passivos Ambientais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
953 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-40.000,00
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
956 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-20.000,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18544 Recursos Hidricos						
185440033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185440033.1.036000 Canalizacao e construcao de muros de protecao no Rio Ligeiro e afluentes						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
959 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-11.000,00
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.729.939,23	0,00	0,00	0,00	1.729.939,23	1.707.638,90
		22.300,33	2.391,13	0,00	0,00	2.391,13
		22.300,33	2.391,13	0,00	0,00	22.300,33

Camara Mun. de Pato Branco Fls 16 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120034 Limpeza Publica						
175120034.2.084000 Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
962 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
963 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	529.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
964 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
965 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	147.300,00	0,00	0,00	0,00	147.300,00	147.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1425 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
966 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-33.400,00
	1.000.000,00	0,00	0,00	5.735,67	1.000.000,00	959.732,13
		34.532,20	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.532,20	0,00	0,00	0,00	34.532,20
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
967 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
968 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	551.663,53	0,00	0,00	134.662,50	551.663,53	417.001,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Gestao Ambiental						
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental						
3410034 Limpeza Publica						
3410034.1.038000 Implantacao e Manutencao do Aterro Sanitario						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
971 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
972 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18542 Controle Ambiental						
185420034 Limpeza Publica						
185420034.2.085000 Gestao integrada de residuos solidos urbanos						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
974 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	5.127.963,53	0,00	0,00	140.398,17	5.127.963,53	4.953.033,16
		34.532,20	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 05-Fev-2014-14:07-018584-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 13/2014, de 13 de dezembro de 2013 – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal adquirir 300 (trezentos) contêineres plásticos que serão obtidos através do Pregão nº 86/2013, para a manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 04 de fevereiro de 2014.

Claudemir Zanco – PROS

Geraldo Edel de Oliveira – PV

Leunira Viganó Tesser – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 18 Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -05-Fev-2014-14:07-01585-1/1

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário a seguinte Emenda ao **Projeto de Lei nº 13/2014, de 13 de dezembro de 2014 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

APROVADO
Data 10/02/2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

1 - EMENDA MODIFICATIVA:

Substitui o programa e dotação do artigo 4º do projeto de lei, referente ao item 18.542.033.2.081 – Manutenção do Viveiro Municipal que passa a vigorar com a ação e dotação abaixo indicado:

2.079	**Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins.**
3.3.90.39-0	**Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica** -50.000,00

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2014.

Claudemir Zanco – PROS

Geraldo Edel de Oliveira – PV

Leunira Viganó Tesser – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

PROJETO DE LEI Nº 13/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-18.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-3.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-290.000,00
0034	Limpeza Pública	-33.400,00
0034	Limpeza Pública	344.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	-11.000,00
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	-6.000,00
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-3.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-20.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	-48.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	-30.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-50.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-33.400,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	344.400,00
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	-10.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-60.000,00
2.191	Promover e Incentivar a preservação de árvores multisselurare	-8.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	344.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0032	**Preservação e Defesa Ambiental**	
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00

12.02	**DPTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0018	**Planejamento Urbano**	
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	
3.3.90.35 – 0	Serv. de Consultoria	-10.000,00

2.191	Promover e Incentivar a preservação de árvores multisselurares	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00

18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00

2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-25.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 21 Visto

2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.39-0	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

18.543	**Recuperação de Áreas Degradadas**	
18.543.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-48.000,00

2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-60.000,00**

18.544	**Recursos Hídricos**	
18.544.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-11.000,00

12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-33.400,00

TOTAL	**-344.400,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 6002 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAGS B2 E B3

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.227, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA) alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-18.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-3.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-290.000,00
0034	Limpeza Pública	-33.400,00
0034	Limpeza Pública	344.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	-11.000,00
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	-6.000,00
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-3.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-20.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	-48.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	-30.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-50.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-33.400,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	344.400,00
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	-10.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-60.000,00
2.191	Promover e incentivar a preservação de árvores multisseluraré	-8.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	344.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0032	Preservação e Defesa Ambiental	
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
12.02	DPTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0018	Planejamento Urbano	
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	
3.3.90.35 – 0	Serv. de Consultoria	-10.000,00
2.191	Promover e incentivar a preservação de árvores multisseluraré	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-25.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.39-0	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-48.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-60.000,00
18.544	Recursos Hídricos	
18.544.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no	
	Rio Ligeiro e afluentes	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-11.000,00
12.03	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-33.400,00
	TOTAL	-344.400,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 6002 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAGs B2 E B3

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.227, de 10 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-18.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-3.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-290.000,00
0034	Limpeza Pública	-33.400,00
0034	Limpeza Pública	344.400,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	-11.000,00
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	-6.000,00
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-3.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-20.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	-48.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	-30.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-50.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-33.400,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	344.400,00
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	-10.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-60.000,00
2.191	Promover e incentivar a preservação de árvores multisseluraré	-8.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	344.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0032	Preservação e Defesa Ambiental	
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
12.02	DPTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0018	Planejamento Urbano	
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	
3.3.90.35 – 0	Serv. de Consultoria	-10.000,00
2.191	Promover e incentivar a preservação de árvores multisseluraré	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-25.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.39-0	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-48.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-60.000,00
18.544	Recursos Hídricos	
18.544.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-11.000,00
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-33.400,00
	TOTAL	-344.400,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0535

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.227, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-18.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-3.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-290.000,00
0034	Limpeza Pública	-33.400,00
0034	Limpeza Pública	344.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	-11.000,00
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	-6.000,00
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-3.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-20.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	-48.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	-30.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-50.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-33.400,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	344.400,00
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	-10.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-60.000,00
2.191	Promover e Incentivar a preservação de árvores multisselurare	-8.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	344.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 25 Visto

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0535

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.227, de 10 de fevereiro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-18.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-3.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-290.000,00
0034	Limpeza Pública	-33.400,00
0034	Limpeza Pública	344.400,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.036	Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	-11.000,00
1.037	Implantar e Manter a Escola Ecológica	-6.000,00
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-3.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-20.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degredadas	-48.000,00
2.078	Promover e Apoiar atividades de educação ambiental	-30.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-50.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	-40.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	-25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-33.400,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	344.400,00
2.151	Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	-10.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	-60.000,00
2.191	Promover e Incentivar a preservação de árvores multisselurare	-8.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	344.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir: